



Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cuiabá

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 003/2023
Processo Administrativo nº 000.009/2023

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, o Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.950.742/0001-27, com sede na Rua Professor João Félix, Número 1024, quadra 5 Lote 60, Bairro 8 da Lixeira, CEP 78.008-840, na cidade de Cuiabá – MT, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Silmar de Souza Gonçalves, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 279284 SSP/MT e inscrito no CPF/MF n.º. 167.522.791-87 denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa JV Editora Livros Para Educar LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º. 07.791.631/0001-15, com sede na Rua Vinte, 29 – Boa Esperança - Cuiabá, representada neste ato pela sua Representante Legal, Srª Jaqueline Vitor da Silva, portadora da Carteira de Identidade n.º 09779493, CPF n.º 717.296.401-25, doravante denominada FORNECEDORA, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2023 do Processo Administrativo nº 000.009/2023 RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada do LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da no Decreto Estadual nº 1.525/2022 e Decreto Municipal nº. 9.650/2023 e subsidiariamente pela Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA O FORNECIMENTO DE ITENS CONSUMÍVEIS E DE ACERVO, INCLUINDO MATERIAIS TEÓRICO-DIDÁTICOS, COM TEMAS CONTEMPORÂNEOS E INCLUSIVOS, COM TECNOLOGIAS E ADEQUADOS À BNCC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA E SUA VALIDADE

2.1. A validade da Ata será de 12 meses, contados de 15/01/2024 a 14/01/2025.

2.2. Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

2.3. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, nas

condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

2.4. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, além das penalidades cabíveis, será aplicada à regra seguinte: quando a proponente vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação e assim sucessivamente.

2.5. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso assumido de fornecimento nas condições estabelecidas no edital.

2.6. A recusa injustificada de fornecedor (es) classificado (s) em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no edital.

2.7 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão municipal ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

2.7.1 Os órgãos e entidades que não participaram do Pregão Eletrônico/Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar formalmente o pedido e interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para manifestação sobre a possibilidade de adesão, com descrição e especificações do objeto bem como seus quantitativos que tenha interesse, para que este indique o possível fornecedor e respectivos preços.

2.7.2 Caberá a Fornecedora beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.7.3 As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

2.7.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preço não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.7.5 Caberá ao órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, descrever no seu pedido:

2.7.5.1 A especificação/descrição do objeto pretendido, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas.

2.7.5.2 A estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro.

2.7.5.3 O preço unitário e total do estimado das quantidades a serem adquiridas.

2.7.5.4 A quantidade total de unidades a ser aderida, por ITEM.



Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cuiabá

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 será formalizado por despacho da Diretoria-Geral da administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1 Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES, PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DO ITEM:

Rua Professor João Félix, nº 1024, qd 5, Lt 60, Bairro Lixeira
CEP 78.008-840 - Cuiabá - MT - Telefone (65) 3359-2808
e-mail: licitacao@consorciovaladoriorcuiaba.com.br

Assinado de forma digital por
JAQUELINE VITOR DA SILVA
GOMES:71729640125
Data: 2024.01.17 15:16:17
-04'33"



Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Colaba

LOTE 11

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Ttl
1	12.841	Unid	Livro do Estudante de Educação Midiática (1º ano). Material paradidático destinado aos estudantes 1º ano do Ensino Fundamental, com no mínimo 05 capítulos com histórias ilustradas e com personagens exclusivos que abordem os temas: Tecnologia e Pesquisa, a Família, Identidade e Individualidade, Eu e o Outro, contendo textos e atividades selecionadas e elaboradas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contendo no mínimo 5 atividades por capítulo. Especificação gráfica mínima: 80 páginas, no tamanho fechado de 20,5x20,5cm, capa 4x0 cores, papel couchê 250g ou superior. Miolo papel offset 90g ou superior, 4x4 cores. Acabamento capa laminada brilho, canoa, grampeado.	Maistech	R\$ 236,67	R\$ 3.039.079,47
2	514	Unid	Livro do Professor de Educação Midiática (1º ano). Material paradidático destinado aos professores do 1º ano do Ensino Fundamental, contendo as respostas, demonstrativo das habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular e orientações pedagógicas necessárias para o uso do material paradidático. Especificação gráfica mínima: 80 páginas, no tamanho fechado de 20,5x20,5cm, capa 4x0 cores, papel couchê 250g ou superior. Miolo papel offset 90g ou superior, 4x4 cores. Acabamento capa laminada brilho, canoa, grampeado.	Maistech	R\$ 276,50	R\$ 142.121,00
3	12.341	Unid	Livro do Estudante de Educação Midiática (2º ano). Material paradidático destinado aos estudantes 2º ano do Ensino Fundamental, com no mínimo 05 capítulos com histórias ilustradas e com personagens exclusivos que abordem os temas: Rotina e Organização, Localização e Geolocalização, Comunidades, Meios de Transporte, Tecnologia e as Pessoas, contendo textos e atividades selecionadas e elaboradas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contendo no mínimo 5 atividades por capítulo. Especificação gráfica mínima: 80 páginas, no tamanho fechado de 20,5x20,5cm, capa 4x0 cores, papel couchê 250g ou superior. Miolo papel offset 90g ou superior, 4x4 cores. Acabamento capa laminada brilho, canoa, grampeado.	Maistech	R\$ 236,67	R\$ 2.920.744,47

Rua Professor João Félix, nº 1024, qd 5, Lt 60, Bairro Lixeira
CEP 78.008-840 - Cuiabá - MT - Telefone (65) 3359-2808
e-mail: licitacao@consorciovaleriodolaba.com.br

Assinado de forma digital por
JAQUELINE VITOR DA
SILVA
COMES:71725640125
Data: 2025.01.17 13:16:41
-0100



**Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cubatã**

4	494	Unid	Livro do Professor de Educação Midiática (2º ano). Material paradidático destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental, contendo as respostas, demonstrativo das habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular e orientações pedagógicas necessárias para o uso do material paradidático. Especificação gráfica mínima: 80 páginas, no tamanho fechado de 20,5x20,5cm, capa 4x0 cores, papel couchê 250g ou superior. Miolo papel offset 90g ou superior, 4x4 cores. Acabamento capa laminada brilho, canoa, grampeado.	Maistech	R\$ 276,50	R\$ 136.591,00
5	11.440	Unid	Livro do Estudante de Educação Midiática (3º ano). Material paradidático destinado aos estudantes 3º ano do Ensino Fundamental, com no mínimo 05 capítulos com histórias ilustradas e com personagens exclusivos que abordem os temas: Rotina e Organização, Localização e Geolocalização, Comunidades, Meios de Transporte, Tecnologia e as Pessoas, contendo textos e atividades selecionadas e elaboradas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contendo no mínimo 5 atividades por capítulo. Especificação gráfica mínima: 80 páginas, no tamanho fechado de 20,5x20,5cm, capa 4x0 cores, papel couchê 250g ou superior. Miolo papel offset 90g ou superior, 4x4 cores. Acabamento capa laminada brilho, canoa, grampeado.	Maistech	R\$ 236,67	R\$ 2.707.504,80
6	458	Unid	Livro do Professor de Educação Midiática (3º ano). Material paradidático destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental, contendo as respostas, demonstrativo das habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular e orientações pedagógicas necessárias para o uso do material paradidático. Especificação gráfica mínima: 80 páginas, no tamanho fechado de 20,5x20,5cm, capa 4x0 cores, papel couchê 250g ou superior. Miolo papel offset 90g ou superior, 4x4 cores. Acabamento capa laminada brilho, canoa, grampeado.	Maistech	R\$ 276,50	R\$ 126.637,00
7	10.394	Unid	Livro do Estudante de Educação Midiática (4º ano). Material paradidático destinado aos estudantes 4º ano do Ensino Fundamental, com no mínimo 05 capítulos com histórias ilustradas e com personagens exclusivos que abordem os temas: Rotina e Organização, Localização e Geolocalização, Comunidades, Meios de Transporte, Tecnologia e as Pessoas, contendo textos e atividades selecionadas e elaboradas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contendo no mínimo 5 atividades por capítulo. Especificação gráfica mínima: 80 páginas, no tamanho fechado de 20,5x20,5cm, capa 4x0 cores, papel couchê 250g ou superior. Miolo papel offset 90g ou superior, 4x4 cores. Acabamento capa laminada brilho, canoa, grampeado.	Maistech	R\$ 236,67	R\$ 2.459.947,98

Rua Professor João Félix, nº 1024, qd 5, Lt 60, Bairro Lixeira
CEP 78.008-840 - Cuiabá - MT - Telefone (65) 3359-2808
e-mail: licitacao@consorciavaleoriocubatã.com.br

Assinado de forma digital
por JAQUELINE VITOR DA
SILVA
GOMES:71725640125
Dados: 2024.01.17 15:17:00
-04'00'



**Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Grande**

8	416	Unid	Livro do Professor de Educação Midiática (4º ano). Material paradidático destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental, contendo as respostas, demonstrativo das habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular e orientações pedagógicas necessárias para o uso do material paradidático. Especificação gráfica mínima: 80 páginas, no tamanho fechado de 20,5x20,5cm, capa 4x0 cores, papel couchê 250g ou superior. Miolo papel offset 90g ou superior, 4x4 cores. Acabamento capa laminada brilho, canoa, grampeado.	Maistech	R\$ 276,50	R\$ 115.024,00
9	8.992	Unid	Livro do Estudante de Educação Midiática (5º ano). Material paradidático destinado aos estudantes 5º ano do Ensino Fundamental, com no mínimo 05 capítulos com histórias ilustradas e com personagens exclusivos que abordem os temas: Rotina e Organização, Localização e Geolocalização, Comunidades, Meios de Transporte, Tecnologia e as Pessoas, contendo textos e atividades selecionadas e elaboradas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contendo no mínimo 5 atividades por capítulo. Especificação gráfica mínima: 80 páginas, no tamanho fechado de 20,5x20,5cm, capa 4x0 cores, papel couchê 250g ou superior. Miolo papel offset 90g ou superior, 4x4 cores. Acabamento capa laminada brilho, canoa, grampeado.	Maistech	R\$ 236,67	R\$ 2.128.136,64
10	360	Unid	Livro do Professor de Educação Midiática (5º ano). Material paradidático destinado aos professores do 5º ano do Ensino Fundamental, contendo as respostas, demonstrativo das habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular e orientações pedagógicas necessárias para o uso do material paradidático. Especificação gráfica mínima: 80 páginas, no tamanho fechado de 20,5x20,5cm, capa 4x0 cores, papel couchê 250g ou superior. Miolo papel offset 90g ou superior, 4x4 cores. Acabamento capa laminada brilho, canoa, grampeado.	Maistech	R\$ 276,50	R\$ 99.540,00
11	56.008	Unid	Livro da Família de Educação Midiática – Volume Único (1º ao 5º ano). material paradidático destinado às famílias dos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, com informações pertinentes ao conteúdo dos livros dos estudantes, contendo reflexões sobre o uso consciente das tecnologias e orientações acerca dos cuidados e equilíbrio no seu uso Especificação gráfica mínima: 60 páginas, no tamanho fechado de 20,5x20,5cm, capa 4x0 cores, papel couchê 250g ou superior. Miolo papel offset 90g ou superior, 4x4 cores. Acabamento capa laminada brilho, canoa, grampeado.	Maistech	R\$ 88,59	R\$ 4.961.748,72

Rua Professor João Félix, nº 1024, qd 5, Lt 60, Bairro Lixeira
CEP 78.008-840 - Cuiabá - MT - Telefone (65) 3359-2808
e-mail: licitacao@consorciovaleriodo-cuiaba.com.br

JAQUELINE VITOR DA
SILVA
GOMES:71729640125

Assinado de forma digital por
JAQUELINE VITOR DA SILVA
GOMES:71729640125
Data: 2024.01.17 15:17:25
-04'03"



Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Culabá

12	56.008	Unid	Plataforma de Recursos Digitais de Educação Midiática para os estudantes do 1º ao 5º ano, recurso digital para os estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, contendo no mínimo 15 recursos digitais para cada ano/série, diretamente ligado ao tema Educação Midiática, com jogos pedagógicos, atividades virtuais, objetos educacionais digitais, livros digitais, banco de imagens, cartazes, que apresente conteúdos, tais como: Inclusão Digital (• Entender o significado de globalização • Compreender os impactos da globalização sobre o mundo atual • Entender o significado de Sociedade da Informação • Conhecer o conceito de TICs - Tecnologias da Informação e Comunicação • Entender a relação entre a inclusão digital e a cidadania • Entender a importância das tecnologias digitais em seu dia a dia e o de toda a população • Conhecer as formas de acesso dos cidadãos às informações digitais • Entender a importância de jovens, adultos e idosos, mesmo que não alfabetizados, terem acesso à inclusão digital • Conhecer as políticas públicas de inclusão digital pela educação) / Segurança Digital (• Conhecer o cyberbullying, identificando as partes do processo • Argumentar e posicionar-se frente ao cyberbullying • Conhecer o conceito de hacker e pirataria virtual e argumentar sobre o tema • Conhecer as atitudes que ajudam a preservar seus dados na rede • Conhecer as atitudes que ajudam a se proteger contra a superexposição na rede) / Redes Sociais (• Conhecer o conceito de redes sociais e identificar as redes sociais mais utilizadas pelos seus grupos sociais e comunidade • Identificar os principais riscos e perigos da superexposição na rede social • Entender os mecanismos de proteção e segurança na rede social • Conhecer as regras de comportamento e etiqueta social (netiquetas) na rede • Analisar as informações inseridas nos perfis de redes sociais • Conhecer os conceitos associados à navegação nas redes sociais) / Vocabulário Eletrônico (• Conhecer particularidades dos novos vocabulários da internet e entender em que momentos esta linguagem é solicitada, tolerada ou vetada • Conhecer os neologismos surgidos a partir do extensivo uso das redes sociais • Relacionar os neologismos ao vocabulário e às regras formais da Língua Portuguesa • Conhecer o conceito de Post • Conhecer o conceito de Meme • Conhecer o conceito de Viral) / Consumo Digital (• Conhecer os impactos da internet nos hábitos, nos costumes e no consumo • Analisar a publicidade feita pela internet e seus impactos sobre hábitos, costumes e consumo • Conhecer as estratégias usadas pelas empresas para influenciar o consumo • Relacionar e comparar a compra em lojas físicas e a compra em lojas eletrônicas • Conhecer canais adequados de pesquisa • Conhecer as atitudes que ajudam a manter sua segurança durante transações eletrônicas / Lixo Eletrônico (• Conhecer o conceito de lixo eletrônico • Entender e argumentar sobre os impactos do lixo eletrônico para o meio ambiente • Relacionar o "querer" e o "precisar" em suas relações de consumo • Entender quais equipamentos podem ser reutilizados ou consertados • Conhecer os problemas	Maistech	R\$ 59,67	R\$ 3.341.997,36
----	--------	------	---	----------	-----------	------------------

Rua Professor João Félix, nº 1024, qd 5, Lt 60, Bairro Lixeira
CEP 78.008-840 - Cuiabá - MT - Telefone (65) 3359-2808
e-mail: licitacao@consorciovalodo-rioculaba.com.br

JACQUELINE VITOR DA
SILVA
GOMES: 71723040125

A. assinado de forma digital por
JACQUELINE VITOR DA SILVA
GOMES: 71723040125
Data: 2024.01.17 15:17:44 -04'00'



**Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cuicão**

			socioeconômicos ligados ao consumo irresponsável • Conhecer a destinação correta de produtos eletrônicos • Conhecer o conceito de obsolescência programada • Estabelecer relações entre consumismo, meio ambiente e obsolescência programada). A plataforma deverá ser acessada em cada um dos equipamentos, não podendo utilizar mídia de CD-ROM para seu funcionamento. Deverá funcionar em ambiente Windows e Linux, em diferentes equipamentos como computadores, notebooks, lousas digitais, netbooks, single-boards, sem o uso de emuladores ou similares. Oferecer jogos digitais com no mínimo 08 mecânicas diferentes, que possa haver a interação do estudante, disponíveis para acesso dos estudantes beneficiados pela aquisição, como apoio e complemento as atividades do material paradidático impresso. Os jogos deverão estar ligados às atividades realizadas no material paradidático.			
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL DO LOTE R\$ 22.179.072,44

(Vinte e dois milhões centos e setenta e nove mil, setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

LOTE 12

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Tot
1	4.622	Unid	Nutrição e Saúde – Livro da Criança (2 anos). Material paradidático consumível com história ilustrada e práticas pedagógicas para a criança da Educação Infantil – 2 anos, com no mínimo 50 páginas, contendo atividades diversificadas, contextualizadas e voltadas a natureza, de execução de acordo com a faixa etária e projetos integradores para a comunidade escolar. Utilizar de linguagem simples e lúdica, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e autocritica para que possam fazer melhores escolhas visando sua saúde e bem-estar, sem ignorar os impactos sociais e ambientais. Apresentar formato paisagem, com medidas de 205x275mm, miolo com papel de gramatura 90g/m2 e capa de 250g/m2, laminação brilho, impressão 4x4, acabamento espiral.	Maistech	R\$ 184,02	R\$ 850.540,44
2	5.738	Unid	Nutrição e Saúde – Livro da Criança (3 anos). Material paradidático consumível com história ilustrada e práticas pedagógicas para a criança da Educação Infantil – 3 anos, com no mínimo 50 páginas, contendo atividades diversificadas, contextualizadas e voltadas a natureza, de execução de acordo com a faixa etária e projetos integradores para a comunidade escolar. Utilizar de linguagem simples e lúdica, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e autocritica para que possam fazer melhores escolhas visando sua saúde e bem-estar, sem ignorar os impactos sociais e ambientais. Apresentar formato paisagem, com medidas de 205x275mm, miolo com papel de gramatura 90g/m2 e capa de 250g/m2, laminação brilho, impressão 4x4, acabamento espiral.	Maistech	R\$ 184,02	R\$ 1.055.906,76

Rua Professor João Félix, nº 1024, qd 5, Lt 60, Bairro Lixeira
CEP 78.068-840 - Cuiabá - MT - Telefone (65) 3359-2308
e-mail: licitacao@consorciovaldoriorcuicao.com.br



**Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cuiabá**

3	9.654	Unid	Nutrição e Saúde – Livro da Criança (4 anos). Material paradidático consumível com história ilustrada e práticas pedagógicas para a criança da Educação Infantil – 4 anos, com no mínimo 50 páginas, contendo atividades diversificadas, contextualizadas e voltadas a natureza, de execução de acordo com a faixa etária e projetos integradores para a comunidade escolar. Utilizar de linguagem simples e lúdica, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e autocrítica para que possam fazer melhores escolhas visando sua saúde e bem-estar, sem ignorar os impactos sociais e ambientais. Apresentar formato paisagem, com medidas de 205x275mm, miolo com papel de gramatura 90g/m2 e capa de 250g/m2, laminação brilho, impressão 4x4, acabamento espiral.	Maistech	R\$ 184,02	R\$ 1.776.529,08
4	10.348	Unid	Nutrição e Saúde – Livro da Criança (5 anos). Material paradidático consumível com história ilustrada e práticas pedagógicas para a criança da Educação Infantil – 5 anos, com no mínimo 50 páginas, contendo atividades diversificadas, contextualizadas e voltadas a natureza, de execução de acordo com a faixa etária e projetos integradores para a comunidade escolar. Utilizar de linguagem simples e lúdica, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e autocrítica para que possam fazer melhores escolhas visando sua saúde e bem-estar, sem ignorar os impactos sociais e ambientais. Apresentar formato paisagem, com medidas de 205x275mm, miolo com papel de gramatura 90g/m2 e capa de 250g/m2, laminação brilho, impressão 4x4, acabamento espiral.	Maistech	R\$ 184,02	R\$ 1.904.238,96
5	1.096	Unid	Nutrição e Saúde – Livro de Orientações Metodológicas: Material apresentado em volume único contemplando a Educação Infantil (2 a 5 anos), contendo todas as informações e encaminhamentos metodológicos de todo o material da criança, bem como as propostas de desenvolvimento dos projetos integradores. Contendo pelo menos 130 páginas, com impressão colorida, formato retrato, com medidas de 205x305mm, miolo com papel de gramatura 90g/m2 e capa de 250g/m2, laminação brilho, impressão 4x4, acabamento colado.	Maistech	R\$ 221,50	R\$ 242.764,00

TOTAL DO LOTE R\$ 5.829.979,24

(Cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

VALOR TOTAL R\$ 28.009.051,68

(Vinte e oito milhões, nove mil, cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

4.1 - Local de instalação: Os Municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá (CIDES-VRC), conforme endereços a serem disponibilizados.

Rua Professor João Félix, nº 1024, qd 5, Lt 60, Bairro Lixeira
CEP 78.908-340 - Cuiabá - MT - Telefone (65) 3359-2808
e-mail: licitacao@consorciovaleriocuiaba.com.br

JACQUELINE VITO: DA
SILVA
GOMES: 21725540125

Assinado de forma digital
por JACQUELINE VITO: DA
SILVA GOMES: 21725540125
Dados: 2024.01.17 15:18:15
-04'00'



Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cuiabá

4.2 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

4.3 Os custos mencionados foram pesquisados no mercado/comércio, estando os mesmos comprovados nos respectivos Processos Licitatórios.

4.4 Eventuais solicitações de prorrogação de prazo somente serão admitidas se presente alguma das hipóteses previstas na Lei 14.133/21

4.5 No caso dos objetos que se apresentarem sem qualidade ao ser diagnosticada pela contratante e, forem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de fornecimento dos mesmos.

4.6 Aplica-se no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

4.7 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, taxas e encargos, inclusive trabalhista e previdenciário e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.8 DO CRITÉRIO DE RECEBIMENTO:

O recebimento do objeto deverá ser efetuado pelo fiscal designado pelo Órgão, com objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e será realizado:

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos materiais e se atende as especificações constantes neste termo de referência;

b) Definitivamente, no prazo máximo de até 10(dez) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório, após verificação de sua compatibilidade com as especificações descritas no termo de referência.

c) No caso de materiais entregues em desconformidade com o especificado neste termo de referência, a Contratada deverá substituí-los no prazo não superior a 10 (dez) dias, contados da comunicação realizada pelo fiscal designado pelo órgão, correndo às expensas da própria empresa quaisquer custas advindas da substituição.

d) Se após o recebimento provisório for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do recebimento definitivo será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

e) O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança no fornecimento do bem.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1. Aquele que deixar de entregar toda a documentação exigida em edital, ou apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município.



**Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cuiabá**

5.2. O descumprimento injustificado das obrigações acima assumidas, sujeitará a contratada as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa, na forma prevista neste termo, como se observa a seguir:

O percentual da multa prevista na Lei nº 14.133/21 serão de 2% (dois por cento) sobre o montante contratado, podendo ser aplicada quando ocorrer as seguintes situações:

- 1) Multa Moratória referente ao descumprimento de prazo contratual;
- 2) Multa Compensatória pelo descumprimento de obrigação contratual.

As multas poderão ser aplicadas de maneira individual ou conjunta, assim como na recorrência dos fatos geradores, sendo que os seus respectivos valores poderão ser compensados através do montante jáaprisionado da garantia contratual agora prevista na T.R, para que a contratante obtenha a reparação com mais celeridade neste ato punitivo.

- a) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Contratante;
- b) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantesda punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própriaautoridade que aplicou a penalidade, nos termos da Lei nº 14.133/21.
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Contratante;
- d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantesda punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própriaautoridade que aplicou a penalidade, nos termos da Lei nº 14.133/21.

5.3. Quanto a aplicação de penalidades caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. As obrigações da contratada constam no termo de referência(Anexo I do Edital).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. As obrigações do contratante constam no termo de referência (Anexo I do Edital).

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Rua Professor João Félix, nº 1024, qd 5, Lt 60, Bairro Lázeara
CEP 78.008-849 - Cuiabá - MT - Telefone (65) 3359-2308
e-mail: licitacao@consorciovaladoriocuiaba.com.br

JÁQUELINE VILOR DA SILVA
Assina o documento digital por
JÁQUELINE VILOR DA SILVA
GOMES 717296-0125
Data: 2024-01-17 15:14:03 -0100



Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cuiabá

8.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.2 As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, assim como a proposta vencedora e o registro dos licitantes participantes da formação de Cadastro de Reserva, caso houver, nos termos do Decreto 7.892/13 (Anexo V-A), que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em **03 (três) vias de igual teor e forma** que, lido e achado conforme pelas **PARTES**, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

CONTRATANTE:

Silmar de Souza Gonçalves
Consórcio Intermunicipal De Desenv.
Econômico E Social Vale Do Rio Cuiabá
Silmar de Souza Gonçalves
RG nº. 279284 SSP/MT
CPF/MF nº. 167.522.791-87
Presidente

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2024.

JAQUELINE VITOR
DA SILVA

CONTRATADA:

GOMES:7172964012
5

Assinado de forma digital
por JAQUELINE VITOR DA
SILVA.GOMES:71729640125
Dados: 2024.01.17 15:20:00
-04'00'

JV EDITORA LIVROS PARA EDUCAR LTDA
CNPJ/MF nº. 07.791.631/0001-15
Jaqueline Vitor da Silva
RGn.º 09779493
CPF n.º 717.296.401-25

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF: